



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

**EDITAL N°02 DE CONVOCAÇÃO DA CONGREGAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE
DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS**

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB), através das competências que lhe são conferidas, resolve convocar a Congregação da FADIMAB para a realização da Eleição da Lista Tríplice para escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FADIMAB, nos termos do Regimento da FADIMAB aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, Parecer nº 127/2017 - CES, de 04/12/2017, e pelo Art. 26 do Estatuto da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana (AMESG), Mantenedora da FADIMAB, Decreto Municipal nº 440/1985, de 30/09/1985.

A convocação tem por finalidade a votação e apuração da eleição para escolha da Lista Tríplice para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FADIMAB, conforme disposto no Inciso I do Art. 4º, e Art. 7º e Art. 77 do Regimento da FADIMAB. A escolha da Lista Tríplice para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FADIMAB dar-se-á por voto secreto dos Membros da Congregação, em Reunião Extraordinária na data de 18 de maio de 2022, as 19 horas e 30 minutos na sede da FADIMAB, situada na Rua Poço do Rei, s/nº, Centro, Goiana - PE. A deliberação será conforme o que determina o § 2º do Art. 5º do Regimento da FADIMAB. Os candidatos à eleição para a Lista Tríplice para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FADIMAB, conforme deliberou a Congregação, na assembleia realizada no dia 20 de abril de 2022, são todos os docentes efetivos que tenham o interesse em concorrer ao presente pleito. Para isto é necessário se inscrever no período de 02 de maio a 17 de maio de 2022, na sala da Direção da FADIMAB, no horário da 19h as 21:50.

A apuração e a proclamação do resultado dar-se-á logo após o término da votação. Após o resultado da eleição da Lista Tríplice para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FADIMAB, a Presidente da Congregação encaminhará para a Presidência da AMESG a Lista Tríplice com os três indicados que possuírem maior número de votos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da referida eleição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FADIMAB, e, se necessário, pela convocação da Congregação.

Goiana (PE), 25 de abril de 2022.

Cecília Maria de Sena Castro

Cecília Maria de Sena Castro
Diretora FADIMAB
Mat.: 558

Professora Cecília Maria de Sena Castro

Diretora da FADIMAB